



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º 16/2016

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, com sede no povoado Santa Tereza, km 05, Zona Rural, na cidade de Araguaína-TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0002-79, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral Décio Dias dos Reis, nomeado(a) pela Portaria nº 249/2014 de 12 de maio de 2014, publicada no DOU de 13 de maio de 2014, inscrito(a) no CPF sob o nº 387.100.641-68 portador(a) da Carteira de Identidade nº 232.339 SSP/TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2016, publicada no D.O.U de 07/12/2016, processo administrativo nº 23233.001610.2016-68, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de manutenção, material elétrico, material hidráulico, transformador, bomba submersa e fita eletromagnética antifurto, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 24/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	K DE T H AGRA – ME, CNPJ: 10.463.704/0001-54, ENDEREÇO: Rua Vigolvinho Wanderley -Nº 112-BAIRRO: Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58.400-126, TEL: 83 993722003, representado por: KAROLY DE TATRAI HILUEY AGRA, CPF: 039.381.204-95, e-mail: kthagra@yahoo.com.br.						
	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Um (R\$)	Prazo garantia ou validade mínimo
31	Broca Widia, aplicação concreto. Diâmetro 10. Tamanho médio	LOTUS	VIDEA	UN	166	4,1300	
32	Broca Widia, aplicação concreto. Diâmetro 5. Tamanho médio	LOTUS	VIDEA	UN	161	1,2900	
33	Broca Widia, Aplicação Concreto. Diâmetro 6. Tamanho Médio	LOTUS	VIDEA	UN	171	1,6400	
34	Broca Widia, Aplicação Concreto. Diâmetro 8. Tamanho Médio	LOTUS	VIDEA	UN	196	3,5000	
82	Chave De Fenda, Material Aço Cromo Vanádio, Cabo Polipropileno Simples, Tamanho 10 X 5/16,	LOTUS	FENDA	UN	165	10,0800	

[Assinatura]
Karoly Hiluey Agra
CPF: 039.381.204-95
RG: 601.213 - SSP/PE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

Características Adicionais Haste							
Niquelada E Cromada/Ponta							
Fosfatizada. Tipo Ponta Fenda							
Simples.							

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
31	Araguatins	UN	20
	Araguaína	UN	-
	Colinas do Tocantins	UN	1
	Dianópolis	UN	10
	Gurupi	UN	-
	Formoso do Araguaia	UN	-
	Paraíso do Tocantins	UN	100
	Palmas	UN	30
	Pedro Afonso	UN	5
	Araguatins	UN	20
32	Araguaína	UN	-
	Colinas do Tocantins	UN	1
	Dianópolis	UN	5
	Gurupi	UN	-
	Formoso do Araguaia	UN	-
	Paraíso do Tocantins	UN	100
	Palmas	UN	30
	Pedro Afonso	UN	5
	Araguatins	UN	30
	Araguaína	UN	-
33	Colinas do Tocantins	UN	1
	Dianópolis	UN	5
	Gurupi	UN	-
	Formoso do Araguaia	UN	-
	Paraíso do Tocantins	UN	100
	Palmas	UN	30
	Pedro Afonso	UN	5
	Araguatins	UN	50
	Araguaína	UN	-
	Colinas do Tocantins	UN	1
34	Dianópolis	UN	10
	Gurupi	UN	-
	Formoso do Araguaia	UN	-
	Paraíso do Tocantins	UN	100
	Palmas	UN	30
	Pedro Afonso	UN	5
	Araguatins	UN	5
	Araguaína	UN	-
	Colinas do Tocantins	UN	1
	Dianópolis	UN	10

Assinatura

Assinatura: *Assinatura*
CPF: 23.425.584-58
RG: 601.213 - SSP/PE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

82	<i>Araguaína</i>	UN	2
	<i>Colinas do Tocantins</i>	UN	1
	<i>Dianópolis</i>	UN	80
	<i>Gurupi</i>	UN	5
	<i>Formoso do Araguaia</i>	UN	-
	<i>Paraíso do Tocantins</i>	UN	20
	<i>Palmas</i>	UN	50
	<i>Pedro Afonso</i>	UN	2

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

Assinatura

Helso... Agra
CPF: 231.726.564-68
RG: 601.213 - SSP/PT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS

- 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1. por razão de interesse público; ou
- 5.9.2. a pedido do fornecedor.

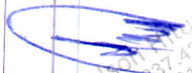
6. CONDIÇÕES GERAIS

- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 6.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Araguatins - TO , 04 de Fevereiro de 2017


Décio Dias dos Reis
Diretor-Geral
Campus Araguaatins


Helson M. M. Aguiar
CPF: 287.426.984-64
RG: 801.213 - SSP/PT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS – CAMPUS ARAGUATINS


KAROLY DE TATRAI HILUEY AGRA
K D E T H A G R A - M E

Helson Hiluey Agra
CPF: 237.426.564-67
RG: 601.213 - SSP/PE